



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 248/17

Processo Administrativo n.º 17/10/05768

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da E.M.E.F. Dr João Alves dos Santos

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA E.M.E.F. DR JOÃO ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 01.926.795/0001-26, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 82, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	MODELO ANATÔMICO DE ESQUELETO	01	329,00
02	MEDA DE PEBOLIM OFICIAL	02	2.700,00
03	APARELHO VIDEOKÊ PRO	01	2.600,00
04	TABELA DE BASQUETE LIFETIME PRO FUSION	01	2.688,00
05	BANCO FLOR	01	1.090,00
06	ESCADA CORRER 7X12 DEG	01	195,00
07	FURADEIRA DE 1.2IMP HP1640 110V MAKITA	01	129,00
08	RADIO PHILIPS	05	995,00
09	LIXEIRA DE TELA ONDULADA COM CANTONEIRA	01	790,00
10	TV 55 LG LB6200 3D LED	01	2.990,00
11	DESKTOP AIO 22V240-I.BJ34P1 INTEL QUAD CORE	01	1.529,49
12	BANCO DE PRAÇA	01	220,00
13	TABELA DE BASQUETE LIFETIME PRO FUSION	01	2.688,00
14	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE	05	1.093,35



SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 20.037,74 (vinte mil, trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 82, do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 31 AGO. 2017


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA E.M.E.F. DR JOÃO ALVES DOS SANTOS

Representante Legal: *Vladimir Cardoso de Oliveira*
RG nº *18.129.229-4*
CPF nº *054949.428-64*